



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Em 23 de abril de 2025.

CIRCULAR N.º 14/25

EXMO. SR.

VEREADOR

Em conformidade com a alínea “a”, inciso II do artigo 23 da Resolução n.º 59/15 - Regimento Interno, convoco V.Exa. para a 12.^a SESSÃO ORDINÁRIA da 1.^a Sessão Legislativa da 19.^a Legislatura, a ser realizada na próxima quinta-feira, dia 24 de abril, às 14 horas, quando haverá a seguinte:

O R D E M D O D I A

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ADIADA EM RAZÃO DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO N.º 56/25

1 - Segunda discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 24/25, do Sr. Vereador Edivaldo da Autoescola. Dispõe sobre a criação do Programa “Empresa Amiga do Esporte e Lazer”, no Município de São Vicente, e dá outras providências.

2 - Segunda discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 27/25, do Sr. Vereador Jhony Sasaki. Institui o programa "Escola de Portas Abertas", que dispõe sobre a abertura das escolas municipais aos finais de semana para a oferta de alimentação, atividades culturais, esportivas e de lazer, e dá outras providências.

3 - Primeira discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 29/25, do Sr. Vereador Jefferson Cezarolli. Dispõe sobre a criação do Programa Lixo Zero nas escolas da rede municipal.

4 - Discussão e votação única do PROJETO DE LEI N.º 36/25, do Sr. Prefeito Municipal. (Mensagem n.º 20/25). Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

5 - Discussão e votação única do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 7/25, do Sr. Vereador Fernando Paulino. Concede a Medalha e o Diploma de Mérito Cultural à Academia Santana.

Quórum: três quintos

6 - Discussão e votação única do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 8/25, do Sr. Jefferson Cezarolli. Concede a Medalha de Mérito Científico e Tecnológico à Sra. Fernanda Gouveia.

Quórum: três quintos

7 - Discussão e votação única da MOÇÃO N.º 2/25, do Sr. Vereador Adilson da Farmácia. Manifesta repúdio ao TikTok pela ausência, falha e precariedade na fiscalização e combate aos crimes ocorridos em sua plataforma, em especial a divulgação e chamamento ao chamado “desafio do desodorante”, que já fez ao menos duas vítimas no Brasil.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente